



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

## DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 78/2009 de 18/06/2009 (ad referendum)

Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, *exercício 2009*, referente à Demanda Induzida sob o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2009, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

**Considerando** a Deliberação CRH nº 95 de 28 de abril de 2009 que estabeleceu os índices de distribuição para os recursos de investimento aos CBHs;

**Considerando** que, segundo a referida deliberação, deverão ser aplicadas, no mínimo, 20% (vinte por cento) nos projetos de Demanda Induzida sob o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas”,

**Considerando** que cabe a este CBH-SJD definir prazo adequado para a entrega dos projetos da Demanda Induzida, não excedendo 14 de setembro de 2009 bem como definir critérios de priorização;

**Considerando** as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

**Considerando** os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram na indicação das diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO referentes à Demanda Induzida,

### **Delibera:**

**Artigo 1º**-Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I- Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência;
- II- Atender a Deliberação CRH nº 95 de 28/04/2009;
- III-Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados, do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos Regionais de Desenvolvimento e dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais;
- IV- Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

**Artigo 2º** - São pré-requisitos para inscrição de solicitação de recursos do FEHIDRO modalidade “Demanda Induzida”, estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e demonstrar explicitamente no seu escopo e conteúdo:

- I - Foco voltado à Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- II – Ser referente à Recuperação de córregos urbanos e Recuperação de mata ciliar ou de nascentes;
- III - Vinculação com o Plano de Bacia Hidrográfica e, dependendo da abrangência do empreendimento, com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- IV - Utilização de dados e estudos existentes;
- V - Apresentação de metas claras, exeqüíveis e mensuráveis;
- VI - Descrição de sistemáticas de quantificação e espacialização;
- VII - Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com extensões que permitam acesso público;
- VIII - Previsão de apresentação de Relatório Técnico que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes - no caso de empreendimentos que envolvam discussões, reuniões, eventos, dentre outros, deverão ser apresentadas, também, comprovações da divulgação e da participação de membros de colegiados e outros;
- IX - Indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;
- X - Atender as orientações dos órgãos competentes;
- XI - Apresentação de projeto, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais.

**Parágrafo 1º** - Aos tomadores que pleitearem recursos enquadrados no Programa “Recuperação de Mata Ciliar ou de Nascente” deverão atender ainda ao “ Roteiro para Elaboração de Projetos de Recuperação Florestal para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO- maio de 2009”.

**Parágrafo 2º** - O empreendimento deverá ter compatibilidade com o “Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados”.

**Parágrafo 3º** - As solicitações de recursos do FEHIDRO deverão comprovar a população beneficiada diretamente pelo empreendimento, mencionando fonte oficial. Sugestão de uso STATCARD (CD-ROM) fornecido pelo IBGE.

**Parágrafo 4º** - Apresentação das certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade na data do protocolo da solicitação.



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

**Parágrafo 5º** - Será exigida contrapartida mínima de 20% (vinte por cento) calculado sobre o orçamento total da solicitação a ser financiada pelo FEHIDRO.

**Artigo 3º** - Fica recomendada a seguinte priorização para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD em função da finalidade:

## I – Categoria: Recuperação/Revitalização de Córregos Urbanos

### Modalidade de apoio:

- Elaboração de projetos executivos.
- Execução de serviços e obras.

FINALIDADES
Melhorar as condições sanitárias dos córregos, mediante tratamento dos esgotos (Observar os condicionantes para financiamento de redes coletoras e coletor tronco; interceptor, elevatória e emissários; estações de tratamento de esgoto estabelecidos no item 2.3.2 do Capítulo 2 – Programas e ações financiadas pelo FEHIDRO do MPO).
Recuperar as condições naturais de córregos, com circulação das águas a céu aberto, recomposição das margens e criação de espaços públicos de lazer.
Envolver a população do entorno do córrego – desde a apresentação da proposta do projeto até a execução dos serviços e obras – para que a comunidade usufrua dos novos espaços criados e ajude a conservar o córrego.

## II – Categoria: Recuperação de nascentes e matas ciliares

### Modalidade de apoio:

- Elaboração de Planos Diretores/Projetos
- Implantação de Projetos.

FINALIDADE
Elaboração de <i>Planos Diretores de Recomposição Florestal</i> visando à conservação de recursos hídricos.
<ul style="list-style-type: none"><li>• Privilegiar o planejamento no âmbito da bacia e regional como requisito para as ações de recuperação florestal.</li></ul>



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Elaboração de projetos regionais ou locais de recuperação de nascentes ou de matas ciliares

- Projetos executivos de recuperação considerando o diagnóstico da área e do seu entorno;
- Envolvimento dos proprietários desde as fases iniciais e na manutenção das áreas

Implantação de projetos de recuperação de nascentes e de matas ciliares.

- Definição da técnica de recuperação mais adequada em função do diagnóstico da área;
- Execução em propriedades privadas ou públicas, agrupadas preferencialmente em sub-bacias.

**Parágrafo 1º** – Os empreendimentos de Afastamento de Efluentes Domésticos só serão aceitos quando o Tomador possuir a Licença de Instalação do Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos emitidas pela CETESB.

**Artigo 4º** - Ficam aprovados os Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (**ANEXO I**);

**Artigo 5º** - A documentação pertinente a cada empreendimento deverá ser protocolada pelo proponente em duas vias (idênticas) para a Secretaria Executiva do CBH-SJD em prazo pré-estabelecido, conforme os Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais, em vigência:

- I) Municípios e entidades municipais: Anexo VI;
- II) Órgãos e entidades estaduais: Anexo VII;
- III) Entidades da sociedade civil, sem finalidades lucrativas: Anexo VIII;
- IV) Usuários de recursos hídricos, com fins lucrativos: Anexo IX.

**Artigo 6º** - Da análise da documentação apresentada na solicitação de recursos junto ao FEHIDRO, bem como das possíveis complementações de informações, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, caberá à **Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação**, atribuir pontuação e priorizar as solicitações de recursos a serem deliberados pelo CBH-SJD.

**Parágrafo Único** - A Diretoria do CBH-SJD estabelecerá Cronograma, a ser divulgado aos membros do Comitê, contendo datas para:

- I - Protocolo das solicitações junto à Secretaria Executiva pelos interessados;
- II - Análise, pontuação e hierarquização pela CT-Planejamento e Avaliação;



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

III - Realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a proposta de hierarquização elaborada pela CT-Planejamento e Avaliação.

**Artigo 7º** - Uma vez encerrado o prazo limite para protocolo de solicitações, fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos, sem a solicitação formal da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e/ou da Diretoria do CBH-SJD.

**Artigo 8º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 78/2009 - Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos modalidade “Demanda Induzida” a serem indicados ao FEHIDRO/2009.**

## 1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-SJD

- a - Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência,
- b - Atender as orientações descritas na DELIBERAÇÃO CRH nº. 95/2009.
- c - Será verificado o atendimento à totalidade dos itens descritos na “Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO” especificado de acordo com as entidades municipais, estado ou sociedade civil, e usuários de recursos hídricos com finalidade lucrativa, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- d - Os empreendimentos não habilitados em qualquer um dos critérios de pontuação implica na desclassificação do pleito para este exercício, FEHIDRO/2009.

## 2 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

### Critério Geral

Objetivo	Prioridade	Pontuação
Recuperação de nascente e matas ciliares	1	5
Recuperação/Revitalização	2	2

### 2.1 Programa: Recuperação/Revitalização de córregos urbanos

2.1.1 – Escolha do córrego	Pontos
Córregos a céu aberto na área urbana que atendam e/ou interfiram em mananciais de abastecimento público	5
Córregos que estão em sub-bacias povoadas que não interfiram no abastecimento público	3
Córregos que atravessem áreas de uso recreativo da população (parques públicos)	1
Outros	0



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

<b>2.1.2 – Solicitação</b>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível	5
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado, porém apresentadas de forma pouco definida ou com orçamento sem detalhamento adequado.	3
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	0

<sup>1</sup> Considerar a clareza e objetividade da proposta de acordo com a orientação de elaboração de Termo de Referência disponível no site do CBH-SJD

<b>2.1.3 - Abrangência da ação em função da finalidade</b>	<b>Pontos</b>
Ação agrega as 3 finalidades	5
Ação agrega ao menos 2 finalidades	3
Apenas 1 finalidade	0

<b>2.1.4 - Planilha Orçamentária<sup>2</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	5
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	3
Informações insuficientes	0

<sup>2</sup> Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas. De acordo com a orientação de elaboração de Termo de Referência disponível no site do CBH-SJD

<b>2.1.5 - Relevância da ação para a Bacia e/ou Sub-bacia<sup>3</sup></b>	<b>Pontos</b>
Alta	5
Média	3
Baixa	1

<sup>3</sup> Considerar o objetivo, justificativa e ganho ambiental aos recursos hídricos indicados no projeto

## **2.2 - Programa: Recuperação de nascentes e matas ciliares**

<b>2.2.1 – Modalidade do Empreendimento</b>	<b>Pontos</b>
Elaboração de Planos Diretores de Recomposição Florestal visando à conservação de recursos hídricos.	1
Elaboração de projetos executivos de recuperação de nascentes e matas ciliares – Áreas prioritizadas para reflorestamento/conservação no Plano de Bacia.	2
Elaboração de projetos executivos regionais e ou locais de recuperação de nascentes e matas ciliares – Áreas prioritizadas para formação de corredores, conforme Projeto Biota.	3
Implantação de projetos de recuperação de nascentes e de matas ciliares – Áreas prioritizadas para reflorestamentos/conservação no Plano da Bacia ou Áreas prioritizadas para formação de corredores, conforme Projeto Biota	4
Implantação de projetos de recuperação de nascentes e de matas ciliares – Municípios com menores índices de cobertura vegetal	5



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

<b>2.2.2 – Solicitação<sup>4</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível, acompanhada das licenças ambientais e/ou pareceres ou/e outorga pertinente a solicitação.	5
Informações suficientes para o entendimento do objeto solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado, acompanhada das licenças ambientais e/ou pareceres ou/e outorga pertinente a solicitação.	3
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	0

<sup>4</sup>Considerar a clareza e objetividade da proposta

<b>2.2.3 - Abrangência da ação em função da finalidade</b>	<b>Pontos</b>
Ação agrega as 3 finalidades	5
Ação agrega ao menos 2 finalidades	3
Apenas 1 finalidade	0

<b>2.2.4 - Planilha Orçamentária<sup>5</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	5
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	3
Informações insuficientes	0

<sup>5</sup>Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas. De acordo com a orientação de elaboração de Termo de Referência disponível no site do CBH-SJD

Nota:

- 1) Observar Parágrafo 3º do Artigo 2º desta Deliberação
- 2) Entende por população beneficiada, aquelas que diretamente estão relacionadas ao empreendimento;
- 3) Empreendimentos que não se enquadrem neste critério, poderão ser analisados mediante outro critério a ser adotado pela Câmara Técnica em função de sua especificidade.

## 3. HIERARQUIZAÇÃO

3.1. O resultado final das solicitações comporá uma lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente para cada objeto;

3.2. As solicitações serão enquadradas conforme Artigo 3º desta Deliberação,

## 4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações ("obras", "projetos e serviços" e *gestão*), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios;

I – Criticidade da bacia em conformidade com o Plano de Bacia;

II- Empreendimentos considerados de maior relevância para a bacia; (CRITÉRIO: PRIORIDADE)

III - Apresentar maior benefício aos recursos hídricos; (CRITÉRIO: ABRANGÊNCIA)

IV - Os municípios à montante terão prioridade sobre os de jusante quando localizados na mesma sub-bacia;



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

- V - Maior população beneficiada diretamente com o empreendimento;
- VI - Maior IQR (Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares atualizado);
- VII - Adesão do município ao Protocolo Verde – Município Verde (Secretaria do Meio Ambiente);
- VII - Por decisão da CT-Planejamento e Avaliação.

**5. CASOS OMISSOS:** Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de análise e discussão da CT-Planejamento e Avaliação do CBH-SJD e posteriormente à apreciação e deliberação da plenária do CBH-SJD.

## ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 78/2009 - Ficha técnica do empreendimento

Solicitante:

Título do Empreendimento:

Objetivo e justificativa:

Descrever ganho ambiental aos recursos hídricos:

Modalidade de financiamento

Não reembolsável; Reembolsável

Indicador de benefícios

Canalização (metros lineares); Coleta e tratamento de esgotos (habitantes); Conservação do solo (metros lineares); Educação Ambiental (contratos); Recomposição de Mata Ciliar (hectares);

Quantitativos do Indicador conforme assinalado acima:

População Beneficiada DIRETAMENTE (hab): Fonte:hab

População Beneficiada INDIRETAMENTE (hab):Fonte:hab

IQR (CETESB):

Categoria:

Recuperação de córregos urbanos/Recuperação de mata ciliar ou de nascentes.

Característica do empreendimento:

Indicar o tempo de execução do empreendimento: (meses)

Abrangência do empreendimento

Local; Regional

Município Sede do empreendimento:

Região Administrativa do Estado:

Sub-bacia beneficiada: (descrever a sub-bacia):



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

---

Colegiado: **CBH-SJD / UGRHI 18**

Indicar Município(s) abrangido(s):

Contato:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Nome do Responsável Técnico:

Formação:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Assinatura do responsável técnico:

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Nome do Responsável Legal:

Cargo:

Telefone:

Fax:

E-mail:

*As informações supra citadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo.*

Data:

Local:

Assinatura:

Guedes Marques Cardoso  
Prefeito Municipal de Pontalinda  
Presidente do CBH-SJD

Engº Eli Carvalho Rosa  
Secretario Executivo do CBH-SJD